



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 028/25 PLANO DE TRABALHO 2025 - ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Programa Creche Comunitária - Bairro Guaxinduva

1b. Objeto: atendimento de até 38 crianças na faixa etária de berçário, infantil 1, 2 e 3

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia/Jarinu e Região

2b. CNPJ: 54.144.894/0001-12

2c. Endereço: Estrada Municipal Campos Aleixos, S/N – Bairro Campos Aleixos

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2f. Cep: 12953/162

2g. Telefone: 4417 1097

2i. E-mail: associacao.morango@gmail.com

2j. Nº da Conta Corrente: 577594854-

2k. Banco: Caixa Economica Federal

2l. Agência: 285

2m. Dirigente: Osvaldo José Maziero

2n. CPF: 823.047.698-53

2o. RG: 8.263.805 SSP/SP

2p. Cargo: Presidente

2q. Endereço Residencial: Parque de eventos Duilio Maziero – Bairro Campos Aleixos

2r. Município: Atibaia

2s. UF: SP

2t. CEP: 12.953/162

2u. Telefone: 4417 1097

2w. E-mail: associacao.morango@gmail.com

2x. Responsável pelo Projeto:

Paulo Cesar de Andrade Passos

3. OBJETIVOS

Atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária em período integral.

4. JUSTIFICATIVA

A demanda de crianças que necessitam de atendimento em creche é muito grande; atualmente os pais precisam trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando. Com este atendimento, será garantido as necessidades básicas de afeto, alimentação e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão sair para o trabalho sem preocupação com seus filhos, dando assim uma vida digna para sua família. Conforme dados da Central de Vagas em Creche na Secretaria de Educação, apresenta-se a necessidade de manter uma creche para atendimento das crianças da comunidade na região do bairro do Guaxinduva. Considerando que o número de Creches Municipais existentes hoje, não é suficiente para o atendimento de toda a demanda do município de Atibaia, faz-se necessário a parceria com as Organizações da Sociedade Civil. A Creche Comunitária é uma parceria com a Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil, sendo que, essa parceria gerará economicidade para a Prefeitura e satisfação à comunidade, que poderá contar com o atendimento destas crianças a creche na idade de 1 ano a 3 anos incompletos, onde poderá deixar seus filhos e sair para trabalhar com tranquilidade. O atendimento em creche é um direito da criança. 3.1- Demonstrativo de custo A Prefeitura da Estância de Atibaia, para atender esta demanda necessitaria construir, equipar e manter uma unidade física e contratar através de concurso público 1 (uma) coordenadora pedagógica, 1 (uma) Agente de Serviços de Alimentação, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e para cada grupo de 15 (quinze) crianças, 1 (uma) Monitora Educacional.

5. METAS

Este Termo de Referência prevê o atendimento de 38 crianças na idade de berçário, Infantil 1, 2 e 3 em período integral.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

O atendimento oferecido será de segunda a sexta-feira no horário das 7h às 17h, para 38 (trinta e trinta e oito) crianças. A criança terá horário para alimentação, higiene, recreação, vivências pedagógicas e descanso

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7a. Previsão de Início: 01/04/2025 7b. Previsão de Término: 31/12/2025

7c. Parcelas: 9 (nove)

Numero de Parcelas:	2. Valor de cada Parcela	TOTAL	TOTAL GERAL
1	R\$ 23.583,59	R\$ 23.583,59	R\$ 211.583,59
8	R\$ 23.500,00	R\$ 188.000,00	

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da despesa	Outros/RP	PEA	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargo)	-	R\$	171.083,59
Outros Serviços Pessoa Jurídica		R\$	40.500,00
Material de Consumo e adequação		R\$	-
TOTAL GERAL		R\$	211.583,59

Estrada Municipal do Campo dos Aleixos - CEP 12953-162 - Campos dos Aleixos - Atibaia - SP

(11) 4417-1097 | associacao.morango@gmail.com

2



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Estadual	R\$ 211.583,59
Contra - Partida	\$0,00
Outras Fontes	\$0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 211.583,59

10. VALOR PER CAPTA

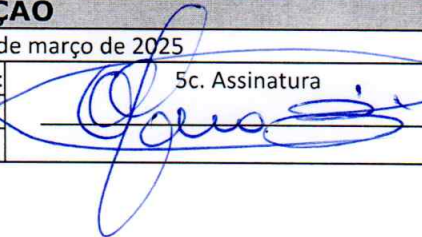
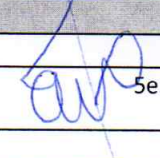
10a. Unidade	10b. Valor Per Capta:	10c. Quantid.	10d. Valor	10e. Valor Total
abril a dezembro de 2025				
BERÇARIO E INFANTIL I	\$689,47	20	R\$ 124.104,60	R\$ 192.348,72
INFANTIL II	\$421,26	18	R\$ 68.244,12	
10% previsto do item 9.1.1			R\$ 19.234,87	R\$ 19.234,87
10f. Total Geral				R\$ 211.583,59

11. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 211.583,59 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

12. AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Atibaia 25 de março de 2025

5b. Representante Legal:	5c. Assinatura	5d. Responsável pelo Projeto:	5e. Assinatura
Osvaldo Jose Maziero		Paulo Cesar de A. Passos	
Presidente		Contador	



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI
DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

ORÇAMENTO DETALHADO - ANEXO II
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 028/25

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Creche Comunitária Rozana Lourdes Netto Zani - Bairro Guaxinduva

1b. Objeto: Atendimento de até 38 (trinta e oito) crianças na faixa etária de berçário, infantil 1, 2 e 3

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia/Jarinu e Região

2b. CNPJ: 54.144.894/0001-12

3. ORÇAMENTO DETALHADO

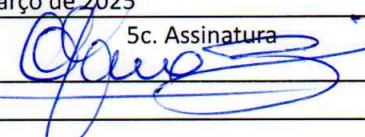
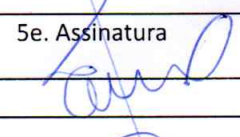
Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Quantidade	Meses	VI.Unitário	Total
1	Monitoras abril a dezembro	Pessoal e Obrigações	3	9	R\$ 5.655,16	R\$ 50.896,40
2	Merendeira	Pessoal e Obrigações	1	3	R\$ 2.195,33	R\$ 6.586,00
3	Auxiliar de Limpeza	Pessoal e Obrigações	1	9	R\$ 1.699,00	R\$ 15.290,97
4	13º Salário Janeiro a dezembro	Pessoal e Obrigações	4	1	R\$ 8.464,69	R\$ 8.464,69
5	Abono 1/3 férias	Pessoal e Obrigações	1	1	R\$ 2.021,48	R\$ 2.021,48
4	INSS	Pessoal e Obrigações	4	10	R\$ 2.326,03	R\$ 23.260,31
5	FGTS	Pessoal e Obrigações	4	10	R\$ 999,11	R\$ 9.991,14
6	PIS	Pessoal e Obrigações	4	10	R\$ 110,26	R\$ 1.102,60
7	Vale Transporte	Pessoal e Obrigações	4	9	R\$ 2.077,78	R\$ 18.700,00
8	Cesta Basica	Pessoal e Obrigações	4	9	R\$ 1.083,33	R\$ 9.750,00
9	Vale Alimentação	Pessoal e Obrigações	4	9	R\$ 2.613,33	R\$ 23.520,00
10	Educadora 3º setor	Serviços Pessoa Jurídica	1	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
11	Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	1	9	R\$ 1.666,67	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 211.583,59

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	
Pessoal e Obrigações (Folha / Encargo)	R\$ 169.583,59
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 42.000,00
Material de Consumo e adequação	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 211.583,59

5. AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Atibaia 24 de março de 2025

5b. Representante Legal:	5c. Assinatura	5d. Responsável pelo Projeto	5e. Assinatura
Oswaldo Jose Maziero		Paulo Cesar de A. Passos	
Presidente		Contador	